

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria da Presidência nº 08/2020, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0007216-35.2021.5.10.8000, resolve:

Designar ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, servidor à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-2, da 14.ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 103/SGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica, ad referendum do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa 239/2019 quanto à aposentadoria da servidora Maria de Fátima de Souza Neves.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 239/2019;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 14725/2021 - TCU 1ª CÂMARA (fls.89/90);

CONSIDERANDO o Parecer 359/2021 (fls.103/108) da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),

CONSIDERANDO a Informação 692/2021/SLP/SGPES e as demais informações presentes no processo administrativo ESAP MA - 1005/2019, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º seja emitido novo Ato de Aposentadoria em substituição a Resolução Administrativa 239/2019, de 16 de setembro de 2017, alterando-se a redação do trecho para:

Art. 2º Onde se lê:

Art. 1º [...] Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 04/10 (quatro décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90".

Leia-se:

Art. 1º [...] III) Parcela Compensatória decorrente da conversão de (quatro décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Secretário Especializado - FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedidos ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO Nº 104/SGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica, ad referendum do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa 239/2019 quanto à aposentadoria da servidora Gilda de Fátima Silva Cavalcante.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 107/2017;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 14730/2021 - TCU 1ª CÂMARA (fls.104/105);

CONSIDERANDO o Parecer 351/2021 (fls.120/125) da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),

CONSIDERANDO a Informação 692/2021/SLP/SGPES e as demais informações presentes no processo administrativo ESAP MA - 408/2017, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º seja emitido novo Ato de Aposentadoria em substituição a Resolução Administrativa 107/2017, de 03 de maio de 2017, alterando-se a redação do trecho para:

Art. 2º Onde se lê:

Art. 1º [...] Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Assistente de JCI - FC-03, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90".

Leia-se:

Art. 1º [...] III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 04/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de JCI - FC03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e;

IV) "Parcela Compensatória" decorrente da conversão de 06/10 (seis décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Assistente de JCI FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP Nº 67, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 084/2021 (Processo Administrativo: 0000433-84.2021.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora ELAINY SOARES RIBEIRO CRUZ, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT CGP Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 083/2021 (Processo Administrativo: 0000426-92.2021.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor FELIPE ALVES DE

MENEZES, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20421/2021 PROAD, resolve:

Nº 485 - I - remover, a partir de 25 de outubro de 2021, RENATA PRUDENTE VELOZO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

II - designá-la para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 487 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GIOVANNA SPECIE PUGLIA MAMBRETTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciane Storel, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 14 de outubro de 2021, RENATO ANTUNES DE SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Marco Antonio Folegatti de Rezende.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 481, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DISPENSAR Maria Regina de Almeida Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do Gabinete do Desembargador Gerson Fernando da Sylveira Novais, a partir de 20/10/2021.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DISPENSAR Edson Lincoln Del Gaudio Rodrigues de Abreu, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - FC-04, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.381, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5062/2021, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 23ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar a servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 4º. Conceder à servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS período de trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.382, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 9751/2021, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora JULIANA LIMA DE MESQUITA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 8ª Região 01 (uma) das 11 (onze) autorizações de provimento de cargos de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

